

Questionamento nº 1 - Edital de Pregão Eletrônico nº 592/2021 - FHE

A pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Habitacional do Exército – FHE foram questionadas sobre os itens abaixo, tendo apresentado as seguintes respostas:

Dia: 5/8/2021

Item 1 – A prestação dos serviços terceirizados ora licitados já se encontram em execução ou serão iniciados com a nova contratação decorrente deste certame?

Resposta: Os serviços se encontram em andamento.

Item 2 – Qual é o nome da atual empresa prestadora desses serviços?

Resposta: RDJ Assessoria e Gestão Empresarial EIRELI.

Item 3 – Os benefícios Plano Ambulatorial e Assistência Odontológica, as empresas que deixarem de cotar esses benefícios serão desclassificadas?

Resposta: Será dada oportunidade de corrigir as planilhas de custo e formação de preços às licitantes que deixarem de incluir benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho. Contudo, a correção da planilha não poderá impactar no preço ofertado sob pena de desclassificação. Todos os benefícios determinados na CCT deverão compor o preço ofertado.

Dia: 9/8/2021

Item 4 – A vistoria é obrigatória ou facultativa?

Resposta: A visita ao local não será obrigatória, porém a empresa vencedora da licitação, não poderá alegar em nenhuma hipótese o desconhecimento dos locais da realização do serviço e suas peculiaridades como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em consequência do certame. A Declaração de visita aos locais de execução dos serviços é documento indispensável à participação neste certame.

Item 5 – Deverá ser cotado o adicional de periculosidade para o jazeiro?

Resposta: Não, uma vez que os trabalhos dos jazeiros não serão exercidos por balancim.

Brasília-DF, 11 de agosto de 2021.



CARMEN SILVIA SOARES FONSECA
Pregoeira da FHE